ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº2783, Joaquim Távora, CEP: 60115-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.40, inc. XI e art.55, inc. III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo n°5649221/2015; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, para realinhar o preço do Contrato nº23/2014, passando o valor mensal do Contrato de R\$62.081,38 (Sessenta e dois mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$63.347.14 (Sessenta e três mil. trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), conforme planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, representado um acréscimo mensal de R\$1.265,76 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a partir de 1º de julho de 2015, totalizando um acréscimo global da ordem de R\$15.189,12 (Quinze mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada sob o nºCE0001117/2015, em 25/08/2015, que concedeu reajustes de salários para as categorias envolvidas no período de 01/07/2015 a 30/06/2016.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor global o mentante de R\$15.189,12 (Quinze mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII -DATA: 15 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Patricia Mikaelle Mesquita Lopes, Gerente Comercial da Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO **DELIBERATIVO** DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -**FUNCAP**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e quinze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 - Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a octogésima oitava reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz Costa Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge Barbosa Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha e de dois convidados pelo Conselho, a Assessora Especial da Funcap, Profa. Denise Sá Maia Casselli, e o Assessor de Comunicação, Sr. Rafael Ayala Rocha Perote. A reunião foi aberta pelo Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, que, inicialmente, falou sobre o seminário que a Funcap irá realizar aos 9 de dezembro de 2015 e passou a informar sobre como serão conduzidos estes trabalhos, oportunidade em que solicitou, aos Diretores, à Procuradora Jurídica e ao Assessor de Imprensa, que façam explanações sobre os andamentos e resultados de cada um dos setores durante o ano de 2015. Ficou ajustado, também, que a partir do início do ano de 2016 serão realizadas reuniões com os colaboradores da Funcap, no sentido de que os mesmos apresentem as fragilidades a serem sanadas pela Fundação, com apoio dos integrantes da comissão gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - Pasf. Em seguida, o Presidente indagou, ao Diretor de Inovação, Prof. Jorge Barbosa Soares, sobre como estavam os preparativos para o lançamento do programa Inovafit, previsto para acontecer no dia 4 de dezembro de 2015. Em resposta, o Diretor informou que está tudo organizado e, na oportunidade, mostrou, inclusive, o convite e o cronograma do referido evento. Foram analisados os documentos que seriam entregues aos participantes do evento de lançamento do Inovafit, e foi

solicitado, à Diretoria Administrativo-Financeira, um esforço para que os referidos documentos fossem impressos em material adequado, em gráfica especializada para tanto. Passada a palavra à Profa. Denise Sá Maia Casselli, a mesma informou, aos Conselheiros, sobre o pleito formulado pela empresa Focus Informática LTDA, através do processo administrativo de número 7389235/2015, no sentido de que a Funcap aportasse o valor referente à terceira parcela prevista no plano de trabalho vinculado ao contrato 15/2012, mesmo sem o depósito da contrapartida financeira, que deveria ser realizado pela empresa contratada. Diante do exposto, após breves considerações sobre o assunto, os conselheiros decidiram que, sem o aporte da contrapartida prevista no referido contrato, a Funcap não realizaria nenhum depósito à conta da empresa contratada, sendo autorizado tão somente o empenho da mencionada terceira parcela. Em seguida, a Procuradora Jurídica informou sobre o ocorrido nos autos do processo 6105519/2015, através do qual foi constatado que um promitente bolsista, vinculado à Faculdade Luciano Feijão, entregou um termo de outorga com indícios de fraude. Após breves considerações, inclusive sobre a análise técnica realizada, sobre o referido termo, pela Gerência de Fomento de Bolsas (Gefob) e pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Getic), os conselheiros decidiram noticiar o fato, através do ofício 1011/ 2015 - Funcap/Presi, à Promotoria de Defesa ao Patrimônio Pública, do Ministério Público do Estado do Ceará. Passando aos informes, ao pedir a palavra, a Profa. Paula Lenz comentou sobre a situação atual do limite finalístico e sobre a situação esperada para o ano de 2016. Ademais, o Prof. Francisco César de Sá Barreto salientou a importância da Funcap pensar em implementar um programa que se proponha a financiar o chamado conhecimento do novo. A ideia seria incentivar pesquisadores a desenvolverem projetos em um âmbito completamente inovador, sem a pressão por resultados pontuais, como a publicação de artigos específicos sobre a pesquisa desenvolvida. Às dezesseis horas e vinte minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e pelos convidados. Em Fortaleza, Ceará, 1º de dezembro de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FUNCAP, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Marilia Rêgo Gonçalves Matos PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - COGEFIT, REALIZADA EM DEZESSEIS DE SETEMBRO DE 2015

Às nove horas e vinte minutos do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e quinze foi realizada, na Sala do Gabinete do Secretário da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Educação Superior - Secitece, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Edson Queiroz, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica (Cogefit), a qual contou com a presença do Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), do Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, representante da Secretaria da Fazenda (Sefaz), do Prof. José Jackson Coelho Sampaio, representante do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses (CRUC), do Sr. Antônio Cláudio Ferreira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). do Sr. Rinaldo Azevedo Cavalcante, representante da Casa Civil, do Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), do Sr. José Sampaio Filho, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), e de alguns convidados pelo Conselho: Prof. Francisco César de Sá Barreto, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), Profa. Denise Sá Maia Casselli, Assessora Especial da Funcap, Profa. Paula Lenz Costa Lima, Diretora Administrativo-financeira da Funcap, Dra. Marília Rêgo G. Matos, Procuradora Jurídica da Funcap, Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora de Desenvolvimento Institucional da Funcap, Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, Secretário Executivo da Secitece e Sra. Sandra Maria Nunes Monteiro, Coordenadora de Ciência e Tecnologia da Secitece. Havendo quórum, o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda abriu a reunião para atender a seguinte pauta: (i) atual situação do Fundo de Inovação Tecnológica; (ii) proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº129, de 22 de novembro de 2013.



Dando início aos trabalhos, feita as devidas apresentações, o Sr. Inácio Arruda registrou o último dia de participação do Prof. José

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes

SC° C126031

Jackson Coelho Sampaio como representante do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses (CRUC) e logo em seguida passou a palavra à Profa. Denise Sá, a fim de que a mesma apresentasse, ao Conselho, a atual situação do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT). Foi feito um breve histórico das alterações já realizadas nos MAPPs - Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários e foram mencionados as novas ações e seus respectivos MAPPS, não discutidos na última reunião, tais como: o MAPP 28 - Fixação de doutores no interior, cujo valor é R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); o MAPP 127 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex), no valor de R\$2.527.135,20 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); MAPP 315 - Parque Tecnológico, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e; MAPP 174 - Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), no valor de R\$342.200,81 (trezentos e quarenta dois mil, duzentos reais e oitenta e um centavos). O Secretário Inácio, ao pedir a palavra, enfatizou a importância das ações que serão executadas através dos novos MAPPS. Logo em seguida, o Prof. César Sá Barreto detalhou, de forma objetiva, quais são as finalidades dos programas que serão executados pela Funcap. Passada a palavra ao Secretário da Seplag, Hugo Santana, o mesmo indagou, primeiramente, qual seria o saldo existente na conta do FIT. Em resposta, a Assessora Especial da Funcap, Profa. Denise Sá, apontou que o valor em conta é de aproximadamente R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), considerando o que foi recebido esse ano, menos o que já foi executado até agora. O Secretário Hugo Santana, em seguida, indagou se, dentre o que foi apresentado aos conselheiros, existe solicitação de recurso para executar ações novas, que não teriam sido objeto de reuniões anteriores. Em resposta, a Profa. Denise Sá mencionou que todas as solicitações de recursos tratadas nesta reunião são para garantir a continuidade ou conclusão das ações aprovadas anteriormente pelo Cogefit, com exceção da solicitação de recurso para viabilizar o estudo de criação do Parque Tecnológico, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Ato contínuo, o Secretário Hugo Santana ressaltou que a questão da interiorização é fundamental e perguntou quais áreas seriam beneficiadas com o programa. Em resposta, foi pontuado que ainda não há uma definição sobre as áreas que receberiam subsídios, pois a seleção ainda irá acontecer e tudo depende do perfil dos candidatos e da qualidade/exequibilidade dos projetos apresentados para análise da Funcap, respeitado o rito estabelecido em edital. Em relação a esse programa, o Secretário da Seplag disse, ainda, que é preciso haver um alinhamento dos programas a serem desenvolvidos com o setor produtivo, respeitando a autonomia das universidades. Dada a palavra ao representante da Fiec, Sr. José Sampaio Filho, foi dito que a aplicação dos recursos do FIT está aquém do desejado, que é preciso aparar as arestas e discutir mais, para que os recursos sejam, gradativamente, melhor aplicados para que esse "alinhamento" entre as universidades e o mercado possa ser concretizado. Voltando a palavra ao Secretário Hugo, este mencionou que antes de qualquer nova iniciativa para a construção do Parque Tecnológico, é importante avaliar de que maneira também as empresas poderiam investir no referido parque. Por fim, o Secretário Hugo Santana registrou o seu voto de aprovação aos projetos e antes de, por questões de agenda, se retirar da reunião, manifestou-se afirmando que deve apresentar uma proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº129, de 22 de novembro de 2013, a fim de que a economia seja, através do setor privado, estimulada ainda mais. Dada a palavra ao Sr. Antônio Cláudio Ferreira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o mesmo ponderou que a matéria-prima das empresas e até mesmo os profissionais que compõem os seus quadros vêm de fora e que o nosso esforço deve ser no sentido de minimizar os efeitos desse cenário, sempre buscando ações e programas que possam diminuir a dependência do que vem de fora do estado. Referindo-se à planilha apresentada, a Profa. Denise Sá, em relação à execução dos programas, pontuou que praticamente todos estão sendo executados. A título de exemplo, a Assessora Especial da Funcap informou que o projeto e implantação do campus multiinstitucional da cidade de Iguatu (MAPP 286) está com sua execução 100% concluída, o programa estratégico de incentivo à inovação e à pesquisa científica (MAPP 135) foi 99,99% executado e o Tecnova (MAPP 282) está com 76,37% da sua execução. Foi questionado, por um dos conselheiros, se todos os Projetos são executados através de MAPPs. Em esclarecimento, a Assessora de Desenvolvimento Institucional da Funcap, Sra. Ana Carolina disse que, anteriormente,

o FIT era executado por custeio finalístico, mas foi definido, na gestão do antigo presidente da Funcap, Sr. Francisco Carvalho de Arruda Coelho, que a execução passaria a ser por MAPP. Sobre esse assunto, foi sugerido que, na proposta de minuta de lei que altera a Lei Complementar 129/2013, fique estabelecido que o FIT passará a ser executado através do custeio finalístico. Feitas as considerações, e a fim de abrir a votação, foi informado, pelo Secretário Inácio, que, em relação ao Pronex, o CNPq já realizou o primeiro aporte dos recursos pelos quais se comprometeu/responsabilizou. E, sobre o Nutec, o mesmo Secretário ressaltou que a proposta apresentada é para que sejam aprovados tanto os recursos para 2015, no valor de R\$342.200,81 (trezentos e quarenta dois mil, duzentos reais e oitenta e um centavos), quanto aos recursos para 2016/2017, no valor de R\$1.711.004,00 (um milhão, setecentos e onze mil e quatro reais). Assim, aberta a votação, todas as ações e/ou programas apresentados aos conselheiros e descritas nesta ata, quais sejam, o MAPP 28 - Fixação de doutores no interior, cujo valor é R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); o MAPP 127 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex), no valor de R\$2.527.135,20 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); MAPP 315 -Parque Tecnológico, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e o MAPP 174 - Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec), no valor de R\$342,200,81 (trezentos e quarenta dois mil, duzentos reais e oitenta e um centavos), foram aprovados. Passando ao segundo ponto da pauta, foi mencionado, pela Dra. Marília Rêgo, que a Funcap elaborou sua proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº129, de 22 de novembro de 2013 e que, no momento, aguarda as considerações/sugestões da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec). O Secretário Inácio ressaltou que a proposta da Funcap sugere a alteração do teor do artigo 13 da retromencionada Lei Complementar, no intuito de fazer com que o superavit do FIT, disponível ao final de cada exercício financeiro, permaneça no próprio Fundo. Após as considerações feitas pelo Secretário da Secitece, que apontou ser de extrema relevância a garantia de recursos para executar programas de caráter plurianual, os Conselheiros manifestaram apoio ao teor do texto proposto pela Funcap. Passando aos informes, foi dito, pelo Prof. Francisco César, que existe a proposta de realização de um Seminário na Fiec, no dia 25 de novembro, onde as empresas apoiados pela Funcap - FIT/Pappe irão apresentar um workshop dos seus projetos. Pelo Secretário Inácio Arruda foi informado que irá acontecer, dia 23 de setembro, às 14:30hs, na Assembleia, uma Audiência Pública, que tratará de temas sobre ciência e tecnologia, envolvendo a Funcap e o FIT. Por isso, o Secretário ressaltou a importância da participação de todos os conselheiros e solicitou que as empresas também fossem convidadas. Foi informado, pelo Prof. José Jackson, que saiu o ranking universitário da Folha e, pelo 5º ano consecutivo, a Universidade Estadual do Ceará (Uece) continua como a melhor Universidade Estadual do Norte/Nordeste/Centro-oeste. Às onze horas e trinta minutos, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Francisco César de Sá Barreto, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Gestor do FIT presentes. Em Fortaleza, Ceará, aos 16 de setembro de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza/Ce, 08 de dezembro de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº109/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, por prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE janeiro do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do Art.7°, Inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1° da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 09 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE